



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

#### **PARECER Nº 16/CLJRF/2024.**

**RELATORIA:** vereador Aelcio Moreira de Oliveira

**CONCLUSÃO DA RELATORIA:** Favorável à tramitação da matéria.

#### **Substitutivo nº 5/2024**

**Projeto de Lei nº 12/2024 autor: Poder Executivo**

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências.

#### **I – RELATÓRIO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, incumbida de analisar o Projeto de Lei nº XX/2024, apresentado pelo Poder Executivo Municipal de Juína-MT, que versa sobre a abertura de Crédito Especial na Lei Municipal n.º 2.117/2023, para o exercício de 2024, até o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), fundamenta o presente parecer nos termos que se seguem.

O projeto em questão tem como objetivo principal autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, conforme estabelecido pela Lei Federal n.º 4.320/1964, visando a utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2023. Desta forma, busca-se adequar o orçamento para inclusão de despesas específicas relacionadas à manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Juína-MT.

#### **II – DA ANÁLISE DA PROPOSTA:**

O Projeto de Lei em análise apresenta-se em consonância com os preceitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 4.320/1964, que regula as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

Além disso, a iniciativa proposta pelo Poder Executivo Municipal visa atender às necessidades específicas de adequação orçamentária, utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, o que se mostra pertinente e legalmente respaldado.

Cabe ressaltar que a responsabilidade desta comissão, conforme o art. 51, inciso I do Regimento Interno, é manifestar-se sobre os assuntos submetidos à sua apreciação, considerando os aspectos constitucionais, legais, jurídicos, gramaticais e lógicos, quando solicitado parecer por imposição regimental ou deliberação do Plenário.

#### **III – ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS:**

Do ponto de vista técnico e jurídico, o Projeto de Lei apresenta uma redação clara e precisa, não apresentando falhas que comprometam sua eficácia ou clareza. A redação do texto segue rigorosamente as diretrizes da Lei Complementar nº 95, de 1998, que estabelece normas para a elaboração de leis, evidenciando um cuidado meticoloso na sua elaboração.



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

A proposta está em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ao prever a inclusão das despesas no PPA (Plano Plurianual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual).

**IV – CONCLUSÃO DO PARECER:**

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 14/2024, por entender que a iniciativa atende aos requisitos legais e técnicos exigidos para sua apreciação por esta Casa Legislativa.

Portanto, recomendamos que o projeto seja submetido à deliberação do Plenário, ressaltando sua importância para a adequação orçamentária e o regular funcionamento das atividades legislativas municipais.

Manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA MATÉRIA**, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

  
**AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER n.º 16/2024**

**Substitutivo nº 5/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 12/2024**

A Comissão elaborou este parecer após uma reunião detalhada, respaldada integralmente no parecer meticulosamente elaborado pelo relator, que analisou minuciosamente os aspectos legais e técnicos do **Projeto de Lei nº 12/2024**.

Após uma análise, a Comissão reafirma de forma unânime o parecer do relator, recomendando a constitucionalidade da proposta e, no mérito, aprovando sua tramitação. O resultado é um **parecer favorável**, aguardando agora a decisão final do Plenário desta Casa Legislativa.

Ressaltamos que o parecer original, elaborado pelo relator, detalhou as fundamentações legais e técnicas, destacando a conformidade da matéria com os preceitos legais e sua relevância para o desenvolvimento do município.

Este é o parecer consolidado da Comissão, pronto para ser submetido a eventuais considerações adicionais por parte dos membros desta Casa.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

LUIZA MONTEIRO BOER  
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA  
membro